



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

Municípios que compõem a comarca: Barra Velha e São João do Itaperiú
CNPJ: 79.361.945/0001-99 - OFICIAL REGISTRADOR - DANIEL BOABAI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 1.269 datada de 20 de outubro de 1988, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC		
Registrador Designado Dr Santiago Aguiar - CPF 463 760 039-15		
Escrevente Registral Alcides Cerri - CPF 026 635 039 - 91		
Livro nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha 1
Matrícula nº 1.269 Barra Velha, 20 de Outubro de 1988		
<p>IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, do desmembramento de área maior, medindo 15,00m ao Norte, no prolongamento da Rua Paraná, Sul com 15,00m, estremando com terras de Egon Ravache ou sucessores, tendo fundos em ambos os lados, Leste e Oeste, 25,00m, contendo a área total de 375,00 metros quadrados. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ DUARTE JUNIOR, do comércio, CPF 081.720.809-72, casado com OSVEDE ILVE DUARTE, do lar, CPF 081.720.809-72, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Joinville-SC. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 946, ficha 01, do livro 02, do 1º Ofício de Serviço Registral da comarca de Picarras-SC. O REGISTRADOR SUBST: <i>Santiago Aguiar</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).</p>		
<p>R.1-1.269, de 20 de Outubro de 1988. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: JOSÉ DUARTE JUNIOR, e sua mulher OSVEDE ILVE DUARTE, acima qualificados. ADQUIRENTE: JALIENE MERIS DUARTE, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 16/07/1962, residente e domiciliada na cidade de Joinville-SC, representada e assistida por seu pai Sr. JOSÉ DUARTE JUNIOR. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Aguiar, desta Cidade, no livro 72, fls.200, em data de 11/01/1974. OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula. PREÇO: Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), sendo impugnado pela Exatoria Estadual pelo valor de Cz\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzados). CONDIÇÕES: À vista. PROTOCOLO: 1.016, fls. 170 do Livro 01. O REGISTRADOR SUBST: <i>Santiago Aguiar</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).</p>		
<p>R.2-1.269, de 11 de Janeiro de 1989. TÍTULO: Compromisso de Compra e Venda. PROMITENTE VENDEDORA: JALIENE MERIS DUARTE, acima qualificada. PROMITENTE COMPRADOR: CLEBER BORGES DE CASTILHOS, do comércio, CPF 157.274.089-20, RG 744.781-SSP-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com SONIA ROSSIO CASTILHOS, do lar, CPF 157.274.089-20, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-PR. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Aguiar, desta Cidade, no livro 002, fls.134, em data de 11/01/1989. OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: Cz\$ 26.800.000,00 (Vinte e seis milhões e oitocentos mil cruzados). Sendo o valor de Cz\$ 26.800.000,00, bem como sinal e princípio de pagamento a outorgante promitente vendedora recebe no ato, das mãos do outorgado promitente comprador, a quantia de Cz\$ 5.800.000,00 representado pelo cheque 024293-4 da c/c 9207817-0-5 KLG, da agência 0084 do Banco 033 (Banespa - Curitiba-PR), dando ao outorgado quitação irrevogável desse recebimento. O saldo de Cz\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de cruzados), deverá ser pago em 03 (Três) prestações mensais e sucessivas, no valor de Cz\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzados), cada uma, vencíveis a primeira no dia 08 de fevereiro de 1.989 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo que a 2ª e 3ª, prestações serão pagas em OTN que nesta data corresponde a 1.13449 OTNs. Estas prestações deverão ser pagas em seus respectivos vencimentos na agência do Banco Itaú, da cidade de Joinville-SC, com excessão da última que deverá ser paga neste Cartório de Barra Velha, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura da escritura definitiva do imóvel.</p>		

MATRÍCULA 1.269

Continua no verso

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://ribarravelha-sc.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação B2YY-JP3N-A6AH-KH7B.



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

Municípios que compõem a comarca: Barra Velha e São João do Itaperiú

CNPJ: 79.361.945/0001-99 - OFICIAL REGISTRADOR - DANIEL BOABAI

Continuação da Matrícula 1.269 R.2	Ficha 1 - verso
CONDIÇÕES: Com as demais cláusulas e condições constantes da presente escritura. PROTOCOLO: 1.378, fls.23, do livro 01. O REGISTRADOR SUBSTº: <i>[Assinatura]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).	
R.3-1.269, de 12 de Maio de 1989. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: JALIENE MERIS DUARTE, anteriormente qualificada. ADQUIRENTE: SONIA ROSSIO CASTILHOS, e seu marido CLEBER BORGES DE CASTILHOS, anteriormente qualificados. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Aguiar, desta Cidade, no livro 005, fls.60, em data de 10/04/1989. OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula. PREÇO: NCZ\$ 26.800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos cruzados novos). PROTOCOLO: 1.915, fls.32, do livro 01. O REGISTRADOR SUBSTº: <i>[Assinatura]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).	
R.4-1.269, de 7 de Fevereiro de 1997. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: SONIA ROSSIO CASTILHOS, e seu marido CLEBER BORGES DE CASTILHOS, anteriormente qualificados. ADQUIRENTE: EVALDO GROSOKOF, industrial, CPF 131.037.259-49, RG 2/R 190.836-SSP-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei n° 6515/77, com RAINILDA URSULA GROSOKOF, industrial, CPF 312.689.199-34, RG 2/R 849.252-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Joinville-SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Aguiar, desta Cidade, no livro 032, fls.174, em data de 19/12/1996. OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula. PREÇO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). PROTOCOLO: 11.897, fls.100, do livro 1-A. O REGISTRADOR SUBSTº: <i>[Assinatura]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).	
R.5-1.269, de 7 de Fevereiro de 1997. TÍTULO: Pacto Comissório. CREDORES: SONIA ROSSIO CASTILHOS, e seu marido CLEBER BORGES DE CASTILHOS, anteriormente qualificados. DEVEDOR: EVALDO GROSOKOF, e sua mulher RAINILDA URSULA GROSOKOF, acima qualificados. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Comissório, acima registrada no R-4-1.269. OBJETO: O imóvel desta matrícula. CONDIÇÕES: Ficam vinculadas, 03 (Três) notas promissórias nos valores de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para 06/01/97, e mais 02 (Duas), de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), com vencimentos respectivos para 05 de fevereiro e 05 de março do corrente ano, em caráter PRÓ SOLVENDO, só com seus resgates se dará por concretizada a presente transação. PROTOCOLO: 11.897, fls.100, do livro 1-A. O REGISTRADOR SUBSTº: <i>[Assinatura]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).	
AV.6-1.269, de 29 de Outubro de 1997. TÍTULO: Cancelamento do Pacto Comissório. Certifico, a vista da documentação apresentada e arquivada neste Ofício, que o imóvel objeto desta matrícula fica LIBERADO DO GRAVAME, instituído pelo PACTO COMISSÓRIO registrado no R-5-1.269 desta matrícula, em face da liquidação dos pagamentos assumidos; ficando assim o imóvel objeto desta matrícula, livre do referido ônus. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação e dou fé. PROTOCOLO: 12.802, fls.16, do livro 1-B. O REGISTRADOR SUBSTº: <i>[Assinatura]</i> (Dr. SANTIAGO AGUIAR).	
R.7-1.269, de 11 de Março de 1999. TÍTULO: Escritura Pública de Assunção e Confissão de Dívida Grafada com Garantia Hipotecária. OUTORGANTE CONFITENTE DEVEDORA: IMPRESSORA EDITORIAL GRAFIL LTDA, CGC 82.601.675/0001-50 com sede em Joinville-SC. OUTORGADA CREDORA: PAPÉIS CARTUM LTDA, CGC 86.879.152/0001-21 com sede em Curitiba-PR. INTERVENIENTES AVALISTAS HIPOTECANTES: EVALDO GROSOKOF, e sua mulher RAINILDA URSULA GROSOKOF, anteriormente qualificados. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Assunção e Confissão de Dívida Grafada com	

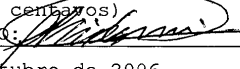
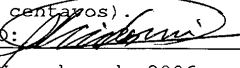
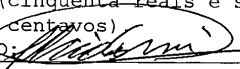
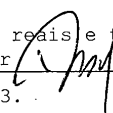
Continua na ficha 2



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

Municípios que compõem a comarca: Barra Velha e São João do Itaperiú

CNPJ: 79.361.945/0001-99 - OFICIAL REGISTRADOR - DANIEL BOABAI

Continuação da Matrícula 1.269 AV.9	Ficha 2 - verso
EMOLUMENTOS: R\$ 219,58 (duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos). SELO: R\$ 0,70 (setenta centavos). O REGISTRADOR DESIGNADO:  (ALCIDES CERRI).	
R.10-1.269, de 2 de Outubro de 2006. TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTES: EWALDO GROSOKOF , e sua mulher, RAINILDA URSULA GROSOKOF , anteriormente qualificados. ADQUIRENTE: ELIANAI ALVES CORDEIRO & CIA LTDA , Rua Felipe Schmidt, 408, centro, CGC 03.926.042/0001-46, com sede em Itajaí-SC FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas do 2º Ofício de Notas e Protestos da cidade e Comarca de Brusque-SC, no livro 160, fls. 122, em data de 04/09/2006. OBJETO: O imóvel objeto desta matrícula. PREÇO: R\$ 60.484,00 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais) CONDIÇÕES: Que o mencionado terreno encontra-se gravado com uma PENHORA em favor de Gerson James Kretzer e que a outorgada compradora na forma em que vem representada, está ciente da existência desse ônus, assumindo toda responsabilidade pelo pagamento e liquidação. PROTOCOLO: Nº 27.134 de 05/09/2006. EMOLUMENTOS: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais). SELO: R\$ 0,70 (setenta centavos). O REGISTRADOR DESIGNADO:  (ALCIDES CERRI).	
AV.11-1.269, de 24 de Novembro de 2006. TÍTULO: Cancelamento de Penhora. Certifico, a vista da documentação apresentada e arquivada neste Ofício, que o imóvel objeto desta matrícula fica LIBERADO DO GRAVAME, instituído pelo MANDADO DE PENHORA, registrado no R-8 desta matrícula , em face do Ofício nº 7485/06, datado de 30/10/2006, do MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara de Joinville-SC, Drº. Everton Gonçalves Dutra; ficando assim o imóvel objeto desta matrícula, livre do referido ônus. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação e dou fé. PROTOCOLO: Nº 27.497 de 23/11/2006. EMOLUMENTOS: R\$ 50,70 (cinquenta reais e setenta centavos). SELO: R\$ 0,70 (setenta centavos). O REGISTRADOR DESIGNADO:  (ALCIDES CERRI).	
AV.12-1.269, de 16 de janeiro de 2013. TÍTULO: Averbação de Inscrição Imobiliária e Pontos Cardeais e Atuais Confrontantes. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 09/01/2013, e conforme certidão de confrontantes nº 39/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade e Comarca de Barra Velha-SC em 10/01/2013, arquivada nesta Serventia, para fazer constar que o imóvel desta matrícula possui os seguintes pontos cardeais e confrontações: frente, ao Norte, com a Rua Ernesto Krause; fundos, ao Sul, com o Edifício Clariça; lado esquerdo, ao Leste, com terras de Jeferson Eliomar Dagnoni; e do lado direito, ao Oeste, com o Edifício Lagoa, bem como possui a inscrição imobiliária nº 01.01.060.0073.001. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: Nº 45.141 de 27/12/2012. EMOLUMENTOS: R\$ 71,30 (setenta e um reais e trinta centavos). Daniel Boabaid - Registrador Titular 	
R.13-1.269, de 16 de janeiro de 2013. ÔNUS: Hipoteca. DEVEDOR: ELIANAI ALVES CORDEIRO & CIA LTDA , anteriormente qualificada. CREDOR: TIM CELULAR S/A , inscrita no CNPJ sob o nº 04.206.050/0001-80, com sede na Avenida Giovanni Gronchi, nº 7.143, na cidade e Comarca de São Paulo/SP. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Concessão de Crédito Rotativo Amparado por Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada nas Notas do 10º Tabelionato da cidade e Comarca de Curitiba-PR, no livro 932-N, fls. 09/12, em 07/12/2012. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais). PRAZO: 10 anos. FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias corrido antes do vencimento deverá o Devedor, providenciar a renovação ou saldar seus débitos. TAXA DE JUROS: Não incide. OBJETO E VALOR DA GARANTIA: O imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais).	

Continua na Ficha 3



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

Municípios que compõem a comarca: Barra Velha e São João do Itaperiú
CNPJ: 79.361.945/0001-99 - OFICIAL REGISTRADOR - DANIEL BOABAI

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC		
Registrador Designado Dr. Santiago Aguiar - CPF 463 760 039 - 15		
Escrevente Registral Alcides Cerri - CPF 026 635 039 - 91		
Livro nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha 3
Matrícula nº 1.269	Continuação R.13	
FRJ: FRJ: Foi recolhido o valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), conforme comprovante autenticado sob o nº 008-583517722-0, tendo a guia de recolhimento "nosso número" 0000.50020.0874.8271. CONDIÇÕES: As constantes no título. PROTOCOLO: Nº 45.141 de 27/12/2012. EMOLUMENTOS: R\$ 928,00 (novecentos e vinte e oito reais). Selo de fiscalização: CXM70791-NS1Y R\$ 1,35. Recibo Complementar nº 28.393. Daniel Boabaid - Registrador Titular <i>[Assinatura]</i>		
AV.14-1.269, de 16 de janeiro de 2013. TÍTULO: Averbação de Publicidade de Construção não regularizada. Procede-se a esta averbação, a fim de publicizar que sobre o respectivo imóvel há uma edificação pendente de regularização junto à esta Serventia (em razão da ausência de averbação da obra - art. 167, II, 4, 5, da Lei 6.015/73), conforme informação extraída de documentos públicos e declaração da proprietária ELIANAI ALVES CORDEIRO & CIA LTDA, datada de 07/01/2013, que se compromete a proceder a necessária regularização oportunamente. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: Nº 45.141 de 27/12/2012. <i>[Assinatura]</i> Daniel Boabaid - Registrador Titular		
R.15-1.269, de 17 de fevereiro de 2020. TÍTULO: Penhora. EXEQUENTE: TIM CELULAR S/A, CNPJ nº 04.206.050/0001-80. EXECUTADA: ELIANAI ALVES CORDEIRO & CIA LTDA, CNPJ nº 03.926.042/0001-46. FORMA DO TÍTULO: Requerimento firmado pela parte Exequente, datado de 29/01/2020 e Certidão para Registro da Penhora, extraído aos 12/11/2019, do processo de execução nº 0310683-56.2015.8.24.0033, pela Chefe de Cartório Designada, Sra. Ana Cristina Noveletto, da 2ª Vara Cível da Comarca de Itajaí-SC, e subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Tanit Adrian Perozzo Daltoé. VALOR: R\$ 336.991,53 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos). OBJETO: A penhora recai sobre o imóvel desta matrícula. DEPOSITÁRIO: A própria executada. CONDIÇÕES: As constantes do mandado. PROTOCOLO: Nº 74.495 de 04/02/2020. EMOLUMENTOS: R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais). Selo de fiscalização: FRY79937-EL9E R\$ 2,01. ISS: R\$ 14,64. Guia Complementar nº 49.440. Daniel Boabaid - Registrador <i>[Assinatura]</i>		
AV.16-1.269, de 04 de Abril de 2022. TÍTULO: Penhora. EXEQUENTE: ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO BALNEÁRIO CAMBORIÚ SHOPPING CENTER, CNPJ nº 10.281.431/0001-27. EXECUTADA: ELIANAI ALVES CORDEIRO & CIA LTDA, CPF nº 03.926.042/0001-46. FORMA DO TÍTULO: Requerimento firmado pela Exequente, datado de 16/06/2021 e Termo de Penhora, extraído aos 30/04/2021, do processo nº 5000190-24.2017.8.24.0005/SC, pelo Técnico Judiciário, Helmut Coelho Paes Van Well, da 3ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú/SC, e Ofício nº 310025252853, datado de 15/03/2022, subscritos pela MMA. Dra. Juíza de Direito, Dra. Dayse Herget de Oliveira Marinho. VALOR DA CAUSA: R\$ 19.122,43, atualizado até 28/02/2022, como determina o art. 73 do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar estadual n. 755/2019). OBJETO: A penhora recai sobre o imóvel desta matrícula.		

MATRÍCULA 1.269



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

Municípios que compõem a comarca: Barra Velha e São João do Itaperiú

CNPJ: 79.361.945/0001-99 - OFICIAL REGISTRADOR - DANIEL BOABAI

Continuação da Matrícula 1.269 AV.16	Ficha 3 - verso
<p>DEPOSITÁRIO: A própria executada. FRJ: Foi recolhido o FRJ no valor de R\$ 74,50, conforme comprovantes autenticados sob os n.ºs 256-584203061-2 e 088.803367016-7, tendo as guias de recolhimento "nosso número" 5800231055 e 5801076355. CONDIÇÕES: As constantes do Termo. PROTOCOLO: N.º 87.432 de 15/03/2022. EMOLUMENTOS: R\$ 131,10. (1/3 do estabelecido no item 2.2 da Tabela III do Regimento de Emolumentos de SC - Lei Complementar estadual n.º 755/2019, tendo como base de cálculo o valor da causa ou débito atualizado, observado o mínimo previsto) Selo de fiscalização: GJF49685-IAI2 R\$ 3,11. Daniel Boabaid - Registrador <i>[assinatura]</i></p>	
<p>AV.17-1.269, de 20 de Março de 2023. TÍTULO: Averbação de CNM. Procede-se a esta averbação, para fazer constar na matrícula o CNM - 10476.2.0001269-06, conforme determinado pelo art. 235-A da Lei 6015/73, e regulamentado pelo Provimento n.º 89/19 do CNJ e Circular n.º 340/22 da CGJ/SC. PROTOCOLO: N.º 94.631 de 14/03/2023. Selo de fiscalização: GNU78762-OEDO (Isento). Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador <i>[assinatura]</i></p>	
<p>AV.18-1.269, de 04 de Maio de 2023. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA, CNPJ 08.491.597/0001-26, por meio da 3ª Vara Cível da Comarca de Itajaí, ordem subscripta pelo MM. Juiz Dr. Sérgio Luiz Junkes - via Central de Indisponibilidade - Prov. n.º 39/2014 do CNJ. REQUERIDA: ELIANAI ALVES CORDEIRO & CIA LTDA, anteriormente qualificada. OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202107.0116.01701899-IA-000. NÚMERO DO PROCESSO: 5000102-67.2015.8.24.0033 - Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Itajaí. PROTOCOLO: N.º 82.300 de 01/07/2021. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC). FRJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GRI85043-LQ3S Ilona da Silva - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador <i>[assinatura]</i></p>	
<p>AV.19-1.269, de 04 de Maio de 2023. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, por meio do 11º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, ordem subscripta pelo MM. Juiz Dr. Stephan Klaus Radloff - via Central de Indisponibilidade - Prov. n.º 39/2014 do CNJ. REQUERIDA: ELIANAI ALVES CORDEIRO & CIA LTDA, anteriormente qualificada. OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202201.2717.01985576-IA-010. NÚMERO DO PROCESSO: 0302829-45.2014.8.24.0033 - TJSC - Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Itajaí. PROTOCOLO: N.º 86.522 de 28/01/2022. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC). FRJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GRI85048-P578 Ilona da Silva - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador <i>[assinatura]</i></p>	
<p>AV.20-1.269, de 04 de Maio de 2023. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: BLUMENAU NORTE SHOPPING PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ 11.140.451/0001-40, por meio da 5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau, ordem subscripta pelo MM. Juiz Dr. Orlando Luiz Zanon Junior - via Central de Indisponibilidade - Prov. n.º 39/2014 do CNJ. REQUERIDA: ELIANAI ALVES CORDEIRO & CIA LTDA, anteriormente qualificada. OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até</p>	



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

Municípios que compõem a comarca: Barra Velha e São João do Itaperiú
CNPJ: 79.361.945/0001-99 - OFICIAL REGISTRADOR - DANIEL BOABAI

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://ribarravelha-sc.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação B2YY-JP3N-A6AH-KH7B.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BARRA VELHA - SC		
Registrador - Daniel Boabaid		
Livro nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha 4
CNM - 10476.2.0001269-06		
Matrícula nº 1.269	Continuação AV.20	
ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202202.0412.01996684-IA-710. NÚMERO DO PROCESSO: 0012857-60.2013.8.24.0008 - TJSC - Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau. PROTOCOLO: Nº 86.697 de 04/02/2022. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC). FRJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GRI85049-YENW Ilona da Silva - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador <i>Boabaid</i>		
AV.21-1.269, de 04 de Maio de 2023. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: CONSORCIO BLUMENAU NORTE SHOPPING, CNPJ 14.064.928/0001-44, por meio da 4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau/SC, ordem subscrita pelo MM. Juiz de direito Dr. Lenoar Bendini Madalena - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ. REQUERIDA: 1) ELIANAI ALVES CORDEIRO & CIA LTDA, CNPJ 03.926.042/0001-46, anteriormente qualificada, e ELIANAI ALVES CORDEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 519.289.069-15, RG 3.182.564-SSP/SP, residente e domiciliado na Rodovia BR 470, nº 3000, Blumenau Norte Shopping, salão comercial nº 152, Bairro Salto do Norte, Blumenau-SC. OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202208.1213.02297320-IA-900. NÚMERO DO PROCESSO: 0012859-30.2013.8.24.0008 - TJSC - 4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau/SC. PROTOCOLO: Nº 90.373 de 12/08/2022. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC). FRJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GRI85050-GNXX Ilona da Silva - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador <i>Boabaid</i>		
AV.22-1.269, de 04 de Maio de 2023. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, e outros, por meio do 20º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, ordem subscrita pelo MM. Juiz Dr. Rodrigo Tavares Martins - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ. REQUERIDA: ELIANAI ALVES CORDEIRO & CIA LTDA, anteriormente qualificada. OBJETO: Tornar indisponível o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202304.1714.02657576-IA-690. NÚMERO DO PROCESSO: 0300073-63.2014.8.24.0033 - TJSC - 20º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário. PROTOCOLO: Nº 95.410 de 18/04/2023. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00 (Pagamento diferido, conforme Circular 235/2022 da CGJ/SC). FRJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GRI85051-K4R6 Ilona da Silva - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador <i>Boabaid</i>		

MATRÍCULA 1.269



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

Municípios que compõem a comarca: Barra Velha e São João do Itaperiú
CNPJ: 79.361.945/0001-99 - OFICIAL REGISTRADOR - DANIEL BOABAIID

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://ribarravelha-sc.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação B2YY-JP3N-A6AH-KH7B.

Continuação da Matrícula 1.269 AV. 23	Ficha 04 - verso	CNM: 104760.2.0001269-06
<p>AV.23-1.269, de 02 de janeiro de 2024. TÍTULO: Averbação "Ex Officio". Procede-se a esta averbação, para fazer constar que o correto CNM do imóvel desta matrícula é 104760.2.0001269-06, conforme determinado pelo Provimento n. 143/23 do CNJ. Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação. PROTOCOLO: Nº 100.623 de 06/12/2023. EMOLUMENTOS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GYT98725-QRH3. Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada Daniel Boabaid - Registrador <i>u3ms</i></p>		
<p>AV.24-1.269, de 19 de abril de 2024. TÍTULO: Penhora. EXEQUENTE: OLIVEIRA & ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS. EXECUTADA: ELIANAI ALVES CORDEIRO & CIA LTDA, anteriormente qualificada. FORMA DO TÍTULO: Requerimento firmado pela parte exequente, datado de 26/03/2024 e Termo de Penhora, extraído aos 18/03/2024, do processo nº 5007926-58.2022.8.24.0930/SC, assinado digitalmente pelo servidor de cartório Sr. José Rech, da Unidade Estadual de Direito Bancário/SC, e subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. Bruno Makowiecky Salles. VALOR DA CAUSA: R\$ 25.957,75, atualizado até 03/2024, como determina o art. 73 do Regimento de Emolumentos do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar estadual n. 755/2019). OBJETO: A penhora recai sobre o imóvel desta matrícula. DEPOSITÁRIA: A própria executada. CONDIÇÕES: As constantes do Termo. PROTOCOLO: Nº 102.897 de 01/04/2024. EMOLUMENTOS: R\$ 148,46. FRJ: R\$ 33,74. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 4,45. Selo de fiscalização: HBF24638-ZN0N. Daniel Boabaid - Registrador Ilona da Silva - Escrevente. <i>elau</i></p>		
<p>AV.25-1.269, de 06 de agosto de 2024. TÍTULO: Indisponibilidade. REQUERENTE: SUZANA CRUZ DA ROCHA, por meio da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ, ordem subscrita pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Igor Fonseca Rodrigues - via Central de Indisponibilidade - Prov. nº 39/2014 do CNJ. REQUERIDA: TIM CELULAR S/A, anteriormente qualificada, e outros. OBJETO: Tornar indisponíveis os direitos que a credora hipotecária possui sobre o imóvel desta matrícula, não podendo ser alienado até ulterior manifestação do juízo competente. PROTOCOLO DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE: 202407.2314.03464580-IA-740. NÚMERO DO PROCESSO: 0100990-66.2016.5.01.0072 - TRT 1ª Região - 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro-RJ. PROTOCOLO: Nº 105.146 de 23/07/2024. EMOLUMENTOS: R\$ 113,24 (Pagamento diferido, conforme Art. 868 do CNFE/SC). FRJ: R\$ 25,73. (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 3,40. Selo de fiscalização: HEY90836-PCJ3. Daniel Boabaid - Registrador Monique Becker Sampaio - Escrevente. <i>u3ms</i></p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA VELHA

Municípios que compõem a comarca: Barra Velha e São João do Itaperiú
CNPJ: 79.361.945/0001-99 - OFICIAL REGISTRADOR - DANIEL BOABAI

(Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 1.269)

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 1.269, datada de 20 de outubro de 1988, emitida nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94.

O presente documento foi emitido eletronicamente, e a original encontra-se arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis.

OBS:

Certifico que, sob o n. 106.362 foi prenotado neste Ofício de Registro Imobiliário um Requerimento para Cancelamento de Indisponibilidade de Bens - autos n. 0100990-66.2016.5.01.0072 - 72º Vara Do Trabalho Do Rio De Janeiro/RJ, ainda não averbada, tendo como objeto o imóvel integrante da matrícula n. 1.269.

O referido é verdade e dou fé.

Barra Velha-SC, 03 de dezembro de 2024.



Greyciane Zanin Müller CPF: 030.418.469-18

- [] Daniel Boabaid - Oficial Registrador
- [] Maria Luiza Daura Collaço Boabaid - Oficiala Substituta
- [] Gabriela Costa da Conceição - Escrevente Autorizada
- [] Greyciane Zanin Müller - Escrevente Autorizada
- [] Ilona da Silva - Escrevente Autorizada
- [] Mayra Sabrina de Oliveira - Escrevente Autorizada
- [] Monique Becker Sampaio - Escrevente Autorizada
- [] Elenita de Souza Seidel - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão de inteiro teor de matrícula R\$ 25,16

FRJ: R\$ 5,71

(Destinação: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência - até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%).

ISS: R\$ 0,75

Total: R\$ 31,62

****Validade: 30 dias****